



LEI Nº 150/2003

EMENTA: Denomina a Rua Montelândia, no Bairro dos Estados a atual Rua Conhecida como 21 de abril.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Montelândia, a atual rua conhecida como 21 de abril, no bairro dos Estados, conforme a solicitação dos moradores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 10 de janeiro de 2003


PAULO SANTANA
- Prefeito -